



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DEPARTAMENTO DE SERVICOS TECNICOS  
LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA EM MINAS GERAIS  
DIVISAO ADMINISTRATIVO-LFDA-MG  
SECAO DE LICITACOES-LFDA MG

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 129/2023 - LOCCUS DO BRASIL LTDA/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 31/2023

PROCESSO N°. 21181.001060/2022-52

VALIDADE: 12 (doze) meses

ATA N°. 129/2023

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG**, sede na Avenida Rômulo Joviano s/nº, Olária CEP 33.250-220 no centro de Pedro Leopoldo/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0062-47, neste ato representado pelo Senhor MIKAEL ARRAIS HODON, Coordenador do LFDA/MG nomeada pela Portaria nº 1.494 - DOU 01/06/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n° 31/2023, com o resultado de julgamento publicado no DOU de 23/08/2023, processo administrativo n.º 21181.001060/2022-52**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1) DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de itens da categoria "material permanente", em proveito dos laboratórios do LFDA-MG e órgão participante ,especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão n° 31/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

05.094.718/0001-08 - LOCCUS DO BRASIL LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<a href="#">Agitador mecânico</a>	Unidade	1	R\$ 40.357,4300	R\$ 7.959,0000	R\$ 7.959,0000

Marca: LOCCUS

Fabricante: LOCCUS

Modelo / Versão: DB-HCS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Agitador de microtubos com banho tipo bloco seco com agitação compatível com diversos procedimentos de biologia molecular, tais como: conservação de amostras e enzimas em baixa temperatura, precipitação de proteínas, ensaios enzimáticos, incubação, desnaturação, ensaios com ácidos nucléicos em baixa temperatura e

procedimentos in situ. Ajuste preciso de temperatura. Com capacidade para um bloco, intercambiável. Especificações técnicas: Limites de temperatura: 0 a 100°C. Incrementos de 0,1°C; Rampa de aquecimento: 6,5°C por minuto; Velocidade de agitação: 150 a 1500rpm. Incrementos de 10rpm; Limite de temporização: 01min a 99h59min; Precisão: ±0,1°C. Estabilidade: ±0,5°C; Uniformidade: ±0,5°C; Programação: 09 programas de até 06 steps cada; Alimentação: 110V ou 220V, 50/60Hz; Potência: 250W; Dimensões Externas (C x L x A): 30cm X 23cm X 20cm; Peso Total: 8,5Kg. Acompanha o equipamento 1 bloco de amostras à escolha do cliente: A- Para 96 tubos de 0,2mL (ou 1 placa de PCR); B- Para 54 tubos de 0,5mL; C- Para 35 tubos de 1,5mL; D- Para 35 tubos de 2,0mL; E- Para 15 tubos de 0,5mL e 20 tubos de 1,5mL; F- Para 24 tubos de 12mm; G- Para 12 tubos de 15mL; H- Para 6 tubos de 50mL; I- Para banho maria (10,3cm x 6,7cm x 3,0cm); J- Para placas de ensaio com fundo chato; K- Para 24 tubos de 5mL; L- Para placas de ensaio com poços fundos. Acompanha manual de instruções totalmente em português, 1 rack de trabalho. Equipamento de laboratório totalmente adequado às normas internacionais de segurança. Assistência e suporte técnico permanente no Brasil. MODELO: DB-HCS; MARCA/FABRICANTE: Loccus; PROCEDÊNCIA: Nacional; GARANTIA: 12 meses.

15	<a href="#">Incubadora laboratório</a>	Unidade	1	R\$ 12.440,1200	R\$ 4.346,0000	R\$ 4.346,0000
----	--	---------	---	-----------------	----------------	----------------

**Marca:** LOCCUS

**Fabricante:** LOCCUS

**Modelo / Versão:** LMI-2

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Incubadora e agitadora de microplacas de ELISA (microplacas), projetada para incubar de 1 a 2 placas de 96 poços em uma mesma temperatura. Possui agitação orbital e design compacto. Promove aquecimento nos dois lados da placas (em cima e embaixo), o que permite alcançar maior exatidão e estabilidade da temperatura real no interior dos poços. Tela de LCD fácil de configurar e de visualizar os parâmetros. Incubação até 70°C com incrementos de 0,1°C. Incuba até duas microplacas simultaneamente. Alarme sonoro após o término do tempo programado. Especificação técnica: - Temperatura: ambiente +5°C a 70°C, com incrementos de 0,1°C; - Velocidade de agitação: 100 a 1.200rpm, com incrementos de 1rpm; - Temporização: 1min a 99h59min; - Acurácia de temperatura: ±0,5°C; - Tempo de aquecimento (de 20°C a 70°C): ≤20min; - Órbita de agitação: 2mm; - Capacidade: 2 placas; - Alimentação: bivolt automático, 50/60Hz; - Potência: 150W; - Dimensões: 28 x 27 x 15cm; - Peso: 7kg. Acompanha fonte de alimentação (24VDC, 5A) e manual de instruções totalmente em português. Equipamento de laboratório totalmente adequado às normas internacionais de segurança. Assistência e suporte técnico permanente no Brasil. MODELO: LMI-2; MARCA/FABRICANTE: Loccus; PROCEDÊNCIA: Nacional; GARANTIA: 12 meses.

17	<a href="#">Leitora De Microplaca</a>	Unidade	2	R\$ 49.733,5300	R\$ 18.037,0000	R\$ 36.074,0000
----	---------------------------------------	---------	---	-----------------	-----------------	-----------------

**Marca:** LOCCUS

**Fabricante:** LOCCUS

**Modelo / Versão:** LMR-96

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Espectrofotômetro multicanal de microplacas (leitor de microplacas ou placas de ELISA). Permite programar, operar e analisar amostras utilizando seu software interno, sem a necessidade de computador. Apresenta um canal de referência de luz permanente (nono canal) que permite o equipamento ser ligado e utilizado sem precisar de pré-aquecimento de lâmpada. - Sistema óptico multicanal, proporcionando leituras mais precisas, reproduzíveis e rápidas; - Sistema óptico com filtros de interferência de faixa estreita (aproximadamente 2nm) montados em disco de filtros de 8 posições. - Lâmpada de fácil acesso, permitindo troca pelo próprio usuário; - Compartimento para microplaca motorizado, à prova de colisões; - Inclui 4 filtros de interferência: 405, 450, 492, 630nm; Filtros opcionais: 340, 414, 540, 690nm. Filtros com outros comprimentos de onda podem ser adquiridos sob encomenda. - Programa interno para cálculos de curvas cinéticas, quantitativas, qualitativas, curva linear e interpretação dos resultados. - Software externo para computador para controle remoto da leitora. Permite configuração de parâmetros, layout de placas e visualizar resultados e análises obtidos das leituras (opcional). Especificações técnicas: - Faixa de comprimento de onda: 340 a 850nm; - Tipos de microplacas: microplaca padrão (de 96 posições) ou tiras individuais de fundo chato; - Tempo de leitura: menos de 6 segundos por placa; - Display: 7 polegadas touch screen; - Fonte de luz: lâmpada quartz halogênica 10W; - Faixa de leitura: 0,000 a 4,000 O.D; - Resolução: 0,001 ABS; - Exatidão: ≤±0,005A (0 a 2ABS); ≤±1% (2 a 3ABS); ≤±1,5% (3 a 4ABS); - Precisão: CV≤0,3% (0 a 3ABS); CV≤2,0% (3 a 4ABS); - Modos de agitação (homogeneização de placa): 3 modos ajustáveis em tempo e velocidade (lento, médio e intenso); - Interfaces: Via painel touch screen; - Memória: armazena até 200 programas e mais de 100.000 resultados; - Portas: 3 portas USB (permite conectar também ao computador e impressora térmica); - Alimentação: 110-220V (bivolt), 50-60Hz; - Dimensões (CxLxA): 30cm x 44cm x 23cm; - Peso: 10Kg. Acompanha manual de instruções totalmente em português. Equipamento de laboratório totalmente adequado

às normas internacionais de segurança. Inclui treinamento e instalação remoto. Assistência e suporte técnico permanente no Brasil. MODELO: LMR-96-4; MARCA/ FABRICANTE: Loccus; PROCEDÊNCIA: Nacional; GARANTIA: 12 meses.

<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>R\$ 48.379,0000</b>
-----------------------------	----------------------------

2.2. A listagem do cadastro reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3) ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o LFDA/MG

Itens	Endereço para entrega	Horário de entrega
1 -15- 17	<b>LFDA/MG:</b> Av. Rômulo Joviano s/nº, bairro Olaria - CEP 33.250-220 – Pedro Leopoldo/MG - Tel: (31) 3660-9683 – Almoxarifado	De 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 16h00m.

3.2. Será órgão participante do Registro de Preços:

Itens nº	Órgão Participante
02 - 06 - 27	<b>LFDA/PE</b>

### 4) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 5) VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados da assinatura da Coordenadora do LFDA/MG, não podendo ser prorrogada.

### 6) REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando: 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles

praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

## 7) DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro reserva, em pregão para registro de preços, que convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificativa, nos termos do art. 59, § 1º do Decreto nº 10.024/2019.

7.1.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

7.1.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8) CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedro Leopoldo, 23 de agosto de 2023.

---

Mikael Arrais Hodon  
Coordenador do LFDA/MG  
Portaria nº 1.494 - DOU 01/06/2023

---

Representante da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **GISELE CRISTINA AGUIAR DE SOUZA**, Usuário Externo, em 25/08/2023, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIKAEL ARRAIS HODON, Coordenador (a) do**



Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais, em 11/09/2023, às 10:25,  
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13  
de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
30473526 e o código CRC **608D5B8C**.

---

Referência: Processo nº 21181.001060/2022-52

---